

DECRETO nº 001/2026

Campo Grande-RN, 25 de março de 2026.

Decreta luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, em razão do falecimento do ex-Prefeito Manoel Brito de Melo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito MANOEL BRITO DE MELO, figura pública de notória relevância para o município, cuja trajetória dedicou-se ao desenvolvimento e ao bem-estar da população campo-grandense;

CONSIDERANDO o momento de pesar e reflexão que se impõe diante da perda de um representante histórico da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar as devidas homenagens e respeitar o luto coletivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, em sinal de respeito e pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Manoel Brito de Melo.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento ao público nesta Casa Legislativa na **quinta-feira, 26 de março de 2026**, em respeito à memória do homenageado, mantendo-se apenas os serviços internos essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - Sala Vereador Francisco Quildo Teixeira.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN